

O direito de ser: A repressão da transgeneridade infantil como controle das infâncias

• Rivih Oliveira da Silva

RESUMO

A cisnormatividade pode ser conceituada como normas tidas como naturais que padronizam as subjetividades de gênero. Esse processo age principalmente nas infâncias, impondo violentamente a lógica cisnormativa. Partindo do pressuposto de que toda pessoa trans foi uma criança e adolescente trans, este artigo possui como objetivo principal identificar os impactos da repressão da transgeneridade infantil nas juventudes trans da Baixada Santista(SP), problematizando a efetivação dos direitos à infância e à adolescência. Para consecução de tal propósito foram utilizadas a pesquisa bibliográfica em conjunto com a coleta de narrativas de histórias de vida de três jovens transgêneros de diversas identidades de gênero da Baixada Santista (SP). A partir da metodologia executada, pôde-se evidenciar o controle e policiamento sobre as infâncias, gerando experiências de melancolia, relações conflituosas na família e escola e extrema patologização de suas identidades para os jovens trans.

Palavras-Chave

Transgeneridade; Juventudes; Infâncias; Direitos Humanos; Cisnormatividade.

THE RIGHT TO BE: THE REPRESSION OF CHILD TRANSGENDERNESS AS A CONTROL OVER CHILDHOOD

ABSTRACT

Cisnormativity can be conceptualized as norms taken as natural that standardize gender subjectivities. This process of normalization acts mainly in childhood, violently imposing cisnormative logic. Based on the assumption that every trans person was a trans child and adolescent, this article's main objective is to identify the impacts of the repression of transgender children and adolescents on trans youth in Baixada Santista(SP), also problematizing the implementation of rights to childhood and adolescence. To achieve this purpose, bibliographical research was used in conjunction with the collection of narratives of life stories from three young transgender people of different gender identities from Baixada Santista (SP). Based on the methodology carried out, it was possible to highlight the control and policing over childhoods producing experiences of melancholy, conflicting relationships in the family and school and extreme pathologization of their identities for trans young people.

Keywords

Transgenderness; Youth; Childhoods; Human rights; Cisnormativity.

Introdução

Compreende-se que transgeneridade e transsexualidade não são sinônimos. O termo transgeneridade expressa tanto a “[...] a incongruência da identidade de gênero com o sexo genital da pessoa, quanto tem o propósito de cobrir um amplo espectro de comportamentos considerados transgressivos ao dispositivo binário de gêneros” (LANZ, 2014, p. 74), dessa forma, transgeneridade não é somente a não identificação com o gênero designado ao nascer, mas é naturalmente uma oposição a cisnormatividade.

No Brasil, não há muitos dados específicos e levantamentos acerca da população transgênero, entretanto, estima-se, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), que 2% da população brasileira seja transgênero (AGÊNCIA BRASIL, 2021). Dessa forma, pode-se afirmar que 2% da população brasileira um dia foram crianças e adolescentes transgêneros. Questões acerca da transgeneridade infanto juvenil são permeadas pela farsa da “ideologia de gênero”, que veem a tentativa de debates acerca da diversidade de gênero como um atentado à integridade das crianças e à família. Entretanto, não discutir acerca da diversidade de gênero e transgeneridade infanto juvenil ignora a existência de crianças trans e a necessidade de sua proteção frente à sociedade cisnormativa.

Viviane Vergueiro conceitua cisnormatividade como “[...] um posicionamento, uma perspectiva subjetiva que é tida como natural, como essencial, como padrão” (VERGUEIRO apud GUZMÁN, 2014). A sociedade cisnormativa transfigura as subjetividades de gênero em uma única subjetividade, universal, natural e inquestionável. Essa normatização das subjetividades de gênero tem foco, principalmente, na infância. Quaisquer ações determinadas fora da lógica cisnormativa de ser são vistas como anormais e devem ser coibidas.

O presente artigo possui como tema a repressão à transgeneridade infanto juvenil e seus reflexos nas juventudes trans da Baixada Santista (SP) e problematiza a efetivação dos direitos à infância e adolescência, questionando se as juventudes trans, em uma sociedade cisnormativa que violentamente normatiza as subjetividades de gênero, acessa os mesmos direitos que as juventudes cisgêneras. Tendo como hipótese de que a falta de acesso da população trans aos seus direitos na juventude pode estar relacionada à repressão das possibilidades de variabilidade de gênero na infância.

A pesquisa possui como objetivo geral identificar os impactos da repressão da transgeneridade infanto juvenil nas juventudes trans da Baixada Santista. Para alcançar tal objetivo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e de campo, com a coleta de narrativas de memórias de vida de três jovens transgêneros residentes da Baixada Santista e participantes dos coletivos: Juventudes Trans 013 e Coletivo LGBTQIA+ “Brenda Lee”. Para realizar a pesquisa com seres humanos, o projeto de pesquisa foi

devidamente submetido e aprovado pelo Comitê de Ética e pela Plataforma Brasil¹ e, ao executar a pesquisa de campo, seguiu todas as normativas e regulamentações éticas necessárias para tal.

O artigo é dividido em três itens. Sendo o primeiro fruto de uma pesquisa essencialmente bibliográfica para esmiuçar as relações de gênero na infância Seguindo, no segundo item, introduz-se as narrativas de memórias de vida coletadas em pesquisa de campo e seguindo para a análise dos dados coletados, destrinchando os assuntos em comum às três narrativas coletadas. O artigo finda-se com uma análise da efetivação do acesso aos direitos por crianças trans.

O brincar de gênero na infância

Uma categoria fundamental na infância², enquanto período de desenvolvimento físico e social, é o gênero. Joan Scott define gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” e “uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995). O gênero categoriza os indivíduos com base nas diferenças entre os sexos para validar a submissão de um sexo-gênero sobre outro, significando as relações sociais entre os gêneros na sociedade patriarcal.

Ao observar este fato, percebe-se a importância do gênero na infância, na perspectiva da reprodução social no sistema capitalista. Sabe-se que o sistema capitalista se apropria de outros sistemas de opressão e discriminação que o beneficie. A perpetuação do patriarcado deve-se ao fato de que a ordem deste sistema é benéfica na consolidação da propriedade privada, característica principal e necessidade do capitalismo. Como Engels apresenta em sua obra “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado” (2007), a família nuclear, cisheterossexual e monogâmica surge da necessidade de reconhecer os pais dos filhos, portanto determinar sua linhagem e herança, para isso, necessita-se controlar o corpo e liberdade sexual das mulheres.

A monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história (ENGELS, 1984, p. 70).

O gênero, sendo o conceito base das relações de poder no patriarcado, tem grande impacto nas relações sociais das crianças entre si, em especial no ambiente escolar, seu principal espaço de sociabilidade. Buss-Simão afirma que “o gênero é uma categoria útil para classificar, dividir, seriar e

¹ CAAE: 70453523.1.0000.5505

² Emprega-se a concepção de infância, criança e crianças com base em Allison James e Adrian L. James.

juntar as crianças, e por isso passa a ser central no âmbito das creches, pré-escolas e escolas, mais do que a estratificação social ou pertencimento racial” (2013, p. 181) e que suas fronteiras, do que é ser menino ou menina, não são fixas, mas trabalhadas nas práticas sociais e culturais, especialmente no brincar.

O brincar, para além de uma atividade lúdica, é o modo de aprendizado e socialização das crianças. O brincar, como traz Rivero e Rocha (2019, p. 1), pode ser visto “[...]como uma atividade de confronto intercultural, em que as crianças constroem enredos complexos, misturam e combinam elementos diversos, provenientes das relações que estabelecem no contexto familiar e de educação infantil”. Dessa forma, a brincadeira é constituída com aqueles aspectos e elementos sociais que são trazidos pelos seus núcleos de sociabilidade, sendo um produto de matéria e fim social. Percebe-se que os principais elementos trazidos ao mundo lúdico do brincar infantil são oriundos das relações sociais de gênero.

Na pesquisa realizada por Caikoski e Moto (2021, p. 59) foi observado as percepções de crianças entre 9 e 11 anos, residentes da cidade de Rio Negrinho em Santa Catarina, sobre a temática “brinquedos infantis e a construção dos papéis de homem e mulher”, foi constatado que os meninos preferem brinquedos socialmente associados ao sexo masculino, como carros, bolas, skates, armas, bicicletas, dentre outros, enquanto o favoritismo das meninas foram em relação à bonecas, casinha, ursinho e utensílios de cozinha, de acordo ao esteriótipo de gênero.

É ingenuidade pensar que tal favoritismo, que condiz com os padrões e papéis de gênero da sociedade patriarcal, seja pura coincidência ou que naturalmente crianças possuem maior afeição por esses brinquedos. Como traz Nascimento (2016, p. 304), “os brinquedos oferecidos pelos adultos às crianças possuem uma carga ideológica de significados de uma cultura que separa hierarquicamente homens e mulheres”, dessa forma, o brincar com os brinquedos generificados faz parte do processo de apropriação das crianças sobre as normas de gênero. O brincar com os brinquedos se torna palco das primeiras formas de performance de gênero, a repetição dos papéis sociais de gênero, que é “[...] a um só tempo reencenação e nova experiência de um conjunto de significados já estabelecidos socialmente; e também é a forma mundana e ritualizada de sua legitimação” (BUTLER, 2018, p. 187).

Enquanto os brinquedos considerados de meninos estimulam ação e independência, os brinquedos considerados de menina relegam a mulher a afazeres domésticos e cuidado com os filhos (CAIKOSKI; MOTO, 2021, p. 63).

Todavia, o processo de aplicação da performance de gênero binário sob as crianças antecede o brincar, acometendo, primeiramente, o existir. Já na gestação o espectro do gênero ronda a futura existência de toda criança com a pergunta: “é menino ou menina?”. Como afirma Monteiro e Ribeiro,

“[...] sua formação enquanto sujeito bebê, menino ou menina, emerge como o evento organizado antes de sua concepção e continua após o nascimento mediante as operações cotidianas com a alçada no virtualizado (MONTEIRO; RIBEIRO, 2019, p. 162-163). Os autores mostram como o sexo do recém-nascido torna-se uma grande problemática, no fenômeno social e cultural de chás revelação, se torna um acontecimento e um objeto, um problema cuja solução é simples: a revelação do sexo e manutenção do status quo.

Pode-se concluir que, em uma ordem societária na qual se faz necessário a existência de forças opressoras estruturais para se manter a ordem vigente, as crianças se tornam principal alvo dos processos de normatização. Desde seu nascimento, o gênero é impregnado no universo infantil e acompanha-as durante a infância, no seu brincar, no seu socializar, no seu existir em sociedade enquanto um sujeito em desenvolvimento com o objetivo de controlar sua socialização. Limitar as possibilidades além do gênero binário se torna, então, um projeto de infância única, uma limitação das singularidades de cada criança individualmente e delas como um todo. Como afirma James e James (2004, p. 6, trad. livre):

O que é certo, entretanto, é que não importa o quanto adultos procurem controlar as infâncias e as crianças, cada criança possui a capacidade desde que nasceu de exercitar um nível de ação. É essa a capacidade que pais, e adultos no geral, procuram controlar pela inserção de tipos particulares de políticas sociais e educacionais com o objetivo de não só proteger crianças, mas de socializá-las e moldar o padrão de suas infâncias.

Não existe a criança sem o adulto, sendo conceitos codependentes. “A criança... não pode ser imaginada em exceção da sua relação à concepção de adulto, mas essencialmente se torna impossível gerar um senso bem definido de adulto, e de sociedade adulta, sem primeiramente posicionar a criança” (JENKS, 1996, p. 3, trad. livre). Dessa forma, se formos pensar nas questões de gênero na infância, elas são, apenas, reflexos da “sociedade adulta” e sua ordem social. Se a cisnormatividade faz parte do universo adulto, se expressando no cotidiano das relações sociais e nas estruturas da sociedade adulta, essencialmente capitalista e patriarcal, como foi previamente apresentado, isso será espelhado nas infâncias. A produção e reprodução social na sociedade capitalista não poderia deixar de incluir o controle das infâncias como forma de controle social e perpetuação da ordem vigente, quando um de seus pilares é a família nuclear.

Essa política capitalista de controle das infâncias em relação ao seu gênero para a perpetuação da cisnormatividade pode ser expressada pelo termo de Judith Butler “to be framed”. Para a autora, as pessoas, desde o seu nascimento, são “enquadradas” nas normas tidas como normais e naturais, são forçados a viver nesse quadro limitado de subjetividades de gênero, existência, possibilidades, etc.

To be framed (ser enquadrado) é uma expressão complexa em inglês; um quadro pode ser emoldurado (framed), da mesma forma que um criminoso pode ser incriminado pela polícia (framed), ou uma pessoa inocente (por alguém corrupto, com frequência a polícia), de modo que cair em uma armadilha ou ser incriminado falsa ou fraudulentamente com base em provas plantadas que, no fim das contas, “provam” a culpa da pessoa, podem significar framed. Quando um quadro é emoldurado, diversas maneiras de intervir ou ampliar a imagem podem estar em jogo. Mas a moldura tende a funcionar, mesmo de uma forma minimalista, com um embelezamento editorial da imagem, se não como um autocomentário sobre a história da própria moldura (BUTLER, 2017, p. 23).

As crianças, possuindo a singularidade de pessoa em desenvolvimento, nascem “inocentes” e são “enquadradas” em um crime que não cometeram. O crime em questão é o crime do gênero, que acomete todas as pessoas na sociedade cisnormativa. Como Butler apresenta em “Problemas de Gênero” (2017, p. 89), o gênero é uma categoria melancólica, pois “o melancólico recusa a perda do objeto, e a internalização se torna uma estratégia de ressuscitação mágica do objeto perdido”. Em uma sociedade cisnormativa essencialmente punitiva, a perda do gênero é iminente, uma perda no sentido da negação (da emasculinização dos “homens” e desfeminilização das “mulheres”), dessa forma, o gênero, então, seria a recusa da perda. Sobre o conceito de melancolia de Butler, a autora Larissa Hupalo de Oliveira (2020) afirma que a categoria melancólica do gênero explicita a máscara, uma estratégia da melancolia com o intuito de “criar uma identificação com o objeto perdido”, de modo que tal recusa aproprie o que foi recusado, “produzindo uma identidade da qual a estrutura se pauta por essa dupla negação”. Nas palavras de Butler (2017, p.80):

Em outras palavras, a máscara é parte da estratégia incorporadora da melancolia, a assunção de atributos do objeto/Outro perdido, na qual a perda é uma consequência de uma recusa amorosa. O fato de a máscara “dominar” e “resolver” essas recusas sugere que a apropriação é a estratégia mediante a qual essas recusas são elas mesmas recusadas, numa dupla negação que reproduz a estrutura da identidade através da absorção melancólica daquele que é, com efeito, duas vezes perdido.

Sendo a infância o espaço de apreensão das normas sociais pelos processos de socialização na interação, em especial, com as instituições família e escola e outras crianças, nas ações do brincar, como foi anteriormente abordado no capítulo, este período essencial do desenvolvimento humano se torna palco da extrema melancolia das possibilidades de gênero constantemente policiadas e aprisionadas. A “emolduração” das possibilidades de subjetividades de gênero, encarceradas compulsoriamente, incriminam àqueles acometidos pela “perda” que, como será demonstrado nos próximos capítulos, se expande para o campo material das experiências, sociabilidades, relações sociais e a própria existência enquanto ser humano.

(Cis)normalizando as infâncias

Ao coletar as narrativas de vida de jovens transgêneros no período de Agosto a Setembro de 2023, foram percebidos assuntos e experiências em comum entre os três entrevistados, sendo elas: a perda do gênero, a relação conflituosa com a família e a escola e, por último, a patologização da transgeneridade.

No decorrer de suas obras, Judith Butler traz como o gênero é uma categoria essencialmente melancólica, pois sua perda é iminente em uma sociedade cisnormativa. A perda do gênero é temida, pois é a perda da identidade e, nesta sociedade, a negação do gênero é a negação de sua existência e humanidade.

Leandro³, jovem não-binário de 21 anos residente de Itanhaém, ao compartilhar suas memórias de vida na entrevista, relata a presença de tal melancolia ao expressar uma feminilidade não conforme na infância e a impossibilidade de alcançar a “feminilidade tradicional”, sentimento este compartilhado por outro entrevistado, André, homem trans de 18 anos residente de Santos, que, mesmo que tenha se descoberto trans de forma “tardia”, em sua percepção, aos 12 anos, reconhece esta melancolia presente desde os 8 anos quando começou a “odiar o próprio corpo” (SOUZA, 2023, informações verbais). O sentimento melancólico da perda se intensifica frente à inevitável comparação interna e externa com as pessoas ao redor, especialmente proveniente da família.

Ao analisarmos as categorias sexo, gênero e sexualidade, percebe-se que, mesmo que na atualidade seja investido um esforço em individualizá-las teoricamente, no contexto biopolítico do capitalismo e patriarcado, as tais são indissociáveis. Não somente, mas no imaginário social, gênero e sexualidade são sinônimos, o desejo e a identidade se fundem em uma só compreensão, sendo assim, aqueles que sentem desejo pelo feminino, essencialmente pertencem ao masculino e vice-versa. Por isso, a experiência da comparação perpassa a vivência dos entrevistados com as pessoas de identidades transmasculinas sendo comparadas às mulheres cis lésbicas e pessoas de identidades transfemininas sendo comparada aos homens cis gays.

Em muitos casos, a perda do gênero também é a perda da vida. Segundo o levantamento do Trans Murder Monitoring (TRANSGENDER EUROPE, 2023), 95% das vítimas de assassinatos contra pessoas trans no Brasil foram mulheres trans ou pessoas transfemininas. Quando pensamos na perda do gênero na perspectiva de mulheres trans e transfemininas, a melancolia as acomete mais profundamente ao advir consequências enfáticas que ferem o seu direito à vida. Por conta disto, a passabilidade se torna uma necessidade e estratégia de sobrevivência para jovens como Jéssica,

³ Foram utilizados nomes fictícios para se referir aos entrevistados.

mulher trans de 19 anos residente do Guarujá.

Outro tema visto como comum entre as memórias coletadas é a relação conflituosa entre a criança, sua família e o ambiente escolar. Segundo Oliveira e Marinho-Araújo (2010, p. 107), a “escola e família são instituições diferentes e que apresentam objetivos distintos; todavia, compartilham a importante tarefa de preparar crianças e adolescentes para a inserção na sociedade, a qual deve ter uma característica crítica, participativa e produtiva”. Estes dois ambientes são os principais contextos do desenvolvimento humano e possuem um papel fundamental na formação das crianças como sujeitos em desenvolvimento.

“A família é considerada a primeira agência educacional do ser humano e é responsável, principalmente, pela forma com que o sujeito se relaciona com o mundo, a partir de sua localização na estrutura social”, tendo como responsabilidade a chamada educação primária, orientando o desenvolvimento e aquisição dos comportamentos adequados aos padrões sociais e morais, enquanto a escola tem como função a promoção da “socialização do saber sistematizado” (OLIVEIRA; MARINHO-ARAÚJO, 2010, p. 101). Dessa forma, ambas as instituições possuem a responsabilidade de moldar a criança e carregam consigo o caráter da doutrina, a moral inquestionável de perpetuar somente aquilo que é certo, acentuando as sequelas da repreensão das ações divergentes nas crianças.

É inegável a generalidade da rejeição em ambientes familiares e escolares vivenciada pela comunidade LGBTQIA+. Como Braga aponta em sua pesquisa ao coletar narrativas de jovens sobre a experiência de “sair do armário” (2018, p. 1301), “[...] as reações dos familiares ao se depararem com a ‘saída do armário’ dos adolescentes e jovens foram violentas, com o controle, a vigilância, perseguição e até expulsão de casa, além da repressão das expressões das vivências homoeróticas, muitas vezes silenciando-se frente a elas”. As vivências de Leandro e André se assemelham pela reação negativa dos familiares frente à sua transgeneridade.

Todavia, mesmo sendo a maioria das histórias sobre a não aceitação da família, não se deve reduzir a experiência da transgeneridade à uma única possibilidade. Chimamanda Ngozi Adichie alerta sobre os perigos da história única e a necessidade de sua rejeição: “quando rejeitamos a história única, quando percebemos que nunca existe uma história única sobre lugar nenhum, reavemos uma espécie de paraíso” (2019, p. 16). Histórias como a de Jéssica, que recebeu todo o apoio e incentivo da família, mesmo sendo exceções numa sociedade cisnormativa, não são menos importantes.

A rejeição nas escolas se materializa em casos de bullying que, segundo os dados do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, estão em constante crescimento, chegando a afetar 38% das escolas brasileiras no ano de 2021 (ABRACE, 2023). Como conceitualiza Oliveira (2018, p. 752), “bullying é entendido como um problema nas relações entre pares, caracterizado pelo desequilíbrio de poder entre as partes, pela intencionalidade e pela repetitividade dos atos de agressão”.

Indispensável ressaltar que a perpetuação do bullying não se resume aos alunos, pois como relata Leandro, professores constantemente implicam com jovens trans na rede de ensino, utilizando da sua posição de poder para constranger esses alunos.

Caminhando para a finalização deste subitem, será discutido o último assunto em comum nas narrativas: a patologização da transgeneridade. A história da transgeneridade é permeada pela patologização, medicalização e intervenções médico-cirúrgicas, fazendo da experiência do ‘ser trans’, um objeto de estudo da medicina. Recapitulando a longa e antagônica relação da transgeneridade e saúde, essa história não poderia começar de outra forma senão com uma Classificação Internacional da Doença: F64, os ditos “transtornos da identidade sexual”. Apenas em 2018 que a Organização Mundial da Saúde - OMS retira a transgeneridade da categoria de transtornos mentais... realocando-a para a ala de saúde sexual, agora sendo intitulada “incongruência de gênero”.

Entre os critérios de diagnóstico da intitulada “disforia de gênero infantil” do DSM-5, destacam-se: “forte preferência por papéis transgêneros em brincadeiras de faz de conta ou de fantasias; e, forte preferência por brinquedos, jogos ou atividades tipicamente usados ou preferidos por outro gênero forte preferência por brincar com pares do outro gênero”. Esses critérios são um claro exemplo do movimento de patologização da vida e da própria experiência de ser criança.

A patologização de uma experiência que deveria ser natural da humanidade como a variabilidade de gênero, reduz a vivência da população trans aos consultórios, aos centros cirúrgicos e aos divãs. No caso de crianças, na especificidade de sujeitos em desenvolvimento e processo de apreensão das normas sociais, quais vivências da infância são possibilitadas frente a extrema fiscalização?

[...] Como afirmar que existe um referente natural, original, para se vivenciar o gênero, se ao nascermos já encontramos as estruturas funcionando e determinando o certo e o errado, o normal e o patológico? O original já nasce “contaminado” pela cultura. Antes de nascer, o corpo já está inscrito em um campo discursivo. O gênero, portanto, é o resultado de tecnologias sofisticadas que produzem corpos-sexuais (Bento, 2008, p.55).

O direito de ser criança

A história da humanidade é a história das crianças, parafraseando Marx. Todavia, o protagonismo das crianças na história se mostra demasiadamente recente. A visão sobre as crianças como sujeitos de direitos no Brasil surge com os frutos do processo de redemocratização do Brasil após os cruéis anos de ditadura militar recheados de denúncias de violações de direitos civis, políticos e sociais. O período de redemocratização foi marcado pela mobilização da sociedade civil e movimentos sociais em prol da garantia dos direitos humanos fundamentais, resultando na construção

da considerada Constituição Cidadã, a Constituição Federal de 1988, onde foi destacada a importância de assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes como prioridade absoluta. O artigo 227 da Constituição estabeleceu que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Em 1990, dois anos após a criação da nova constituição, promulga-se a Lei nº 8.069, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, materializando as extensas lutas e reivindicações sobre a proteção dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, sendo um marco desta luta por considerá-los sujeitos de direitos e determinar sua proteção integral como prioritária, como demonstra o seu artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

A criança e adolescente, como sujeito de direitos, possui todos os direitos sociais de um cidadão brasileiro, porém levando em conta a sua singularidade de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 1990). Entretanto, os caminhos da efetivação destes direitos dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente são atravessados pelas especificidades de cada criança e adolescente, seus marcadores sociais e sua realidade vivida. Sendo os marcadores sociais características que classificam e dividem os indivíduos na sociedade de acordo com suas diferenças, estando diretamente ligados às relações de poder e opressão, dessa forma é cabível questionar se crianças marcadas pela variabilidade de gênero possuem acesso aos seus direitos tal qual crianças que não a vivenciam.

A priori, necessita-se determinar a existência da “criança trans” como conceito. Deve ser salientado que tal determinação não possui o intuito de questionar a transgeneridade das próprias crianças, na medida em que isso é inegável visto que, mesmo não existindo levantamentos específicos que busquem quantificar o número de crianças trans no Brasil, parte-se do pressuposto que os 2% da população brasileira adulta que é transgênero fora um dia uma criança, sendo assim possível afirmar que 2% da população brasileira um dia foram crianças e adolescentes transgêneros. Questiona-se, o uso do termo “criança trans” e, especialmente, o contexto na qual é utilizado. Seria a “criança trans” uma terminologia científica utilizada para elucidar as experiências da transgeneridade na infância? Ou seria mais um termo vinculado ao histórico de patologização da transgeneridade e reafirmação desta experiência como “anormal”? E que conotação ou contexto este termo está atrelado?

“Crianças trans não existem” é uma frase comumente usada para contrariar o movimento

LGBTQIA+ e seus debates no âmbito das infâncias. O neoconservadorismo vem crescendo na sociedade brasileira e figuras políticas constantemente utilizam-se do campo dos direitos das crianças para disseminar seus ideais e comover a sociedade civil a defendê-los tornando as crianças como escudo humano de comoção. O movimento conservador “em defesa das crianças e da família” mascara a defesa de seu projeto de sociedade capitalista, patriarcal e cisheteronormativa e, com esse intuito, é imprescindível se opor avidamente ao avanço dos debates de gênero e sexualidade.

Como elucidada Leite, esses debates ganharam visibilidade no período eleitoral de 2018, onde o ex-presidente da república, atualmente tri-inelegível, Jair Bolsonaro foi eleito com o discursos de ódio intensamente homofóbicos, em especial o que pode ser considerado o pivô de sua eleição: a ressuscitação da polêmica envolvendo o Escola sem Homofobia de 2011 que transfigurou-se no pânico moral do “kit gay” (2019, p. 123). Com os avanços no campo dos direitos e democracia, o liberalismo e conservadorismo se unem em defesa do seu projeto de sociedade, não somente na moralidade, mas ampliando para a esfera econômica, evocando a “família” e a necessidade de sua proteção. “A cruzada moral se articula a um projeto de sociedade que não tem a garantia de direitos humanos no seu horizonte” (LEITE, 2019, p. 128).

O questionamento dos ideários fundados em noções de direitos humanos e sociais que informaram as lutas recentes pela reconfiguração de direitos ultrapassam o Brasil e mesmo a América Latina. A reação conservadora tem elementos transnacionais, não apenas porque a Igreja Católica tem capitaneado a ofensiva contra a agenda da igualdade de gênero e da diversidade sexual, mas também porque a insegurança decorrente da fragilização dos sistemas conhecidos de proteção parece abrir oportunidades para que, mais uma vez, se convoque “a família” contra o fantasma da subversão moral (BIROLI, 2018, p. 87).

O curioso, mas não surpreendente, deste movimento é que, mais uma vez, pintam o quadro da infância com a passividade infantil, a não-agência e alta influenciabilidade das crianças. Crianças são seres inertes e dependentes, sendo assim o mundo adulto necessita vigiá-las para protegê-las da promiscuidade, da corrupção e de tudo aquilo que as podem influenciar. Retoma-se a teoria de James e James, apresentada no capítulo predecessor, que aponta o controle das infâncias como forma de controlar a perpetuação da ordem social vigente.

Tendo isso em mente, quem são as “crianças trans” que, aparentemente, “não existem”? Favero, ao debater o conceito de “crianças trans”, afirma que o caminho não é responder o não com o sim, pois “[...] não se trata de uma política de convencimento” (2021, p. 158). Percebe-se que o termo vem sendo utilizado para demarcar a diferença de gênero na infância, contudo isso determina a cisgeneridade como o normal e típico de toda criança que, na sua categoria passiva de criança, não deve ser determinada precocemente, tornando defini-las como trans algo ameaçador e precoce. Essa precaução:

Trata-se de uma tradição psi que impõe aos sujeitos trans determinados períodos de tempo para garantir a veracidade daquela experiência, seja através de seis meses, como traz o DSM-5, ou dois anos, de acordo com a CID-10, de acompanhamento com profissionais especialistas (FAVERO, 2021, p. 159).

Favero ainda traz que existem dois tipos de “crianças trans”, as discutidas pelo ativismo trans e pela saúde. O ativismo pauta o tema não na perspectiva da infância, mas da retomada das violências contra a população transgênero que não faz distinção de idade, enquanto a saúde preocupa-se com o possível adoecimento e como evitá-lo. “Resumidamente: a criança trans do ativismo merece ser protegida em termos de direitos humanos, enquanto a mesma categoria, em relação ao campo da saúde, merece ser atendida para que não venha a adoecer” (FAVERO, 2021, p. 163).

Mas, no campo dos direitos e do serviço social, deve-se preocupar em como assegurar os direitos dessa categoria que é colocada entre a violação e adoecimento. Retomando os direitos documentados no Estatuto da Criança e do Adolescente, questiona-se como assegurar o direito à vida no país que mais mata pessoas transgêneros? Como assegurar à saúde se, constantemente, crianças com variabilidade de gênero se tornam bens da clínica com suas experiências sendo patologizadas? Como possibilitar o acesso à educação e à convivência familiar se as instituições família e escola trabalham para manter o status quo, violentando de diversas formas essas crianças?

Sobretudo, questiona-se quem tem o direito de ser criança se as experiências naturais e centrais da infância como período do desenvolvimento e produto social e cultural são vistoriadas e, se não conformes, patologizadas e reprimidas? A patologização da transgeneridade infantil é a patologização da própria infância, é o despir da agência e autonomia das crianças sobre a sua própria história, é impedir que sejam crianças. Defender e proteger as “crianças trans” é defender e proteger o direito de ser criança. De brincar, de se vestir, de socializar, criar conexões e vivenciar a longa e vasta experiência de existir enquanto ser humano.

Considerações

Partindo do que foi apresentado ao longo da monografia, pode-se afirmar que a hipótese proposta está correta. Devido às especificidades das infâncias divergentes no contexto de uma sociedade cisheteronormativa, as possibilidades de variabilidade de gênero são visivelmente limitadas, resultando na repressão da transgeneridade infantil viabilizado pela patologização da tal.

Essa análise da totalidade só é possível com a ampliação da teoria marxista e do Materialismo Histórico-dialético ao incorporar aspectos das teorias de gênero pós-estruturalistas, como a de Judith Butler. Com o desenvolvimento dos “novos movimentos sociais”, como afirma Toitio (2018, p. 64),

em 1960, o marxismo foi surpreendido com novos desafios teóricos na medida que tais movimentos se diferenciam do Movimento Operário. Tendo como resposta imediata dos marxistas a taxação dos tais como produto liberal e identitário, Judith Butler critica ao questionar “por que um movimento interessado em criticar e transformar os modos em que a sexualidade é regulada socialmente não pode ser entendido como central para o funcionamento da economia política?” (2000, p. 115; tradução livre). É um equívoco marxista de apenas considerar a esfera econômica como central para a apreensão da totalidade, pois a regulação da sexualidade humana possui como propósito a continuação da espécie, da classe trabalhadora hábil à exploração de seu trabalho. Portanto, questões acerca da sexualidade e gênero não estão fora da esfera econômica e estudos aprofundados sobre essas questões não destoam do Materialismo Histórico-dialético, mas promovem uma melhor análise da sociedade contemporânea.

Ao analisar as infâncias, percebe-se que esta vai além de uma mera etapa do desenvolvimento humano, sendo fruto de uma construção social e cultural, ademais de um objeto de controle do “mundo adulto”. Reduzir as infâncias à apenas um momento da vida contribui para a ideia de passividade das crianças que, ao longo da história, “[...] foram muito mais tratadas como agentes passivos e como receptores do que como actores ou mesmo consumidores ou participantes numa variedade de sistemas” (AMBERT apud. PINTO, 1997, p. 54). Essa ideia de passividade imposta às crianças é uma forma de controlar e regular as infâncias para a perpetuação da ordem vigente e da reprodução das relações sociais capitalistas. Como afirma James e James (2004, p. 25), “[...] se crianças não são agentes sociais [...] então claramente a “necessidade” de tais formas de controle ideológico e intervenções iriam desaparecer”.

O gênero atua nas infâncias como parte deste controle ideológico, pois sendo ele “uma forma primária de dar significado às relações de poder” da sociedade patriarcal, como afirma Scott (1995), percebe-se a importância do gênero na infância, na perspectiva da reprodução social na ordem capitalista. A brincadeira é a principal forma de aprendizado das crianças, constituída por aspectos e elementos sociais trazidos pelos seus núcleos de sociabilidade. Sendo a infância o espaço de apreensão das normas sociais pelos processos de socialização na interação, em especial, com as instituições família e escola e outras crianças, nas ações do brincar, este período essencial do desenvolvimento humano se torna palco da extrema melancolia das possibilidades de gênero constantemente policiadas e aprisionadas.

Com a coleta das narrativas pôde-se evidenciar os frutos deste projeto de controle e policiamento sobre as crianças. Ao analisar as histórias de vida dos três jovens transgêneros entrevistados, percebe-se que há três pontos em comum nas vivências dos tais: a perda do gênero, a relação conflituosa entre sujeito, família e escola e a patologização da transgeneridade. Judith Butler

discorre sobre como o gênero é uma categoria essencialmente melancólica, pois sua perda é iminente em uma sociedade cisnormativa, dessa forma, tal perda é experienciada por jovens trans pelas constantes comparações com a cisgeneridade, a não conformidade com a norma e, no caso de muitos, em especial mulheres trans e travestis, a morte.

Sendo a família e a escola os principais ambientes de socialização das crianças na infância, os tais absorvem da ordem social o dever de socializar as crianças na medida em que elas perpetuem a tal. Isso produz, na perspectiva das crianças trans, relações conflituosas com a família que, geralmente, mas não sempre, não aceita a identidade de gênero dos sujeitos. Na escola, a sociedade cisnormativa gera as altas ocorrências de bullying contra pessoas LGBTQIA+.

Todavia, o principal problema observado ao compreender as múltiplas e singulares experiências de ser trans, é a histórica patologização da transgeneridade. Ao recapitular a longa e antagônica relação da transgeneridade e saúde, sua história começa com uma Classificação Internacional da Doença: F64, os ditos “transtornos da identidade sexual”. Apenas em 2018 que a Organização Mundial da Saúde (OMS) retira a transgeneridade da categoria de transtornos mentais... realocando-a para a ala de saúde sexual, agora sendo intitulada “incongruência de gênero”. Mesmo com o novo nome, a transsexualidade continua sob a ótica de doença mental mesmo fora do CID de transtornos mentais, sendo categorizada e discutida por manuais como o DSM-5 da Associação Americana de Psiquiatria (APA). Este mesmo manual determina os critérios diagnósticos da “disforia de gênero infantil” que incluem o brincar e o socializar, os principais aspectos da própria infância. Na especificidade de sujeitos em desenvolvimento e processo de apreensão das normas sociais, quais vivências da infância são possibilitadas para as crianças frente a extrema fiscalização?

Dessa forma, deve-se questionar: “quem tem o direito de ser criança?”. A quem é dado as possibilidades de experimentar a própria infância e o estado singular de ser criança em uma sociedade que constantemente regula suas subjetividades? Ademais, como assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes, dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente, se não é universalmente e igualitariamente efetivado o direito de ser criança? Dispõe-se, então, o desafio para o serviço social e todo o sistema de garantia de direitos: pensar e desenvolver, dentro e além dos limites e possibilidades da sociedade democrática de direitos, como defender as crianças trans para que elas possam ser crianças.

Referências

ABRACE. 38% das escolas brasileiras relatam problemas com bullying. Abrace Programas Preventivos 2023. Disponível em: <<https://abraceprogramaspreventivos.com.br/38-das-escolas-brasileiras-relatam-problemas-com-bullying>>. Acesso em: 23 nov. 2023.



ADICHIE, C. N. O perigo de uma história única. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

AGÊNCIA BRASIL. Transgêneros e não binários são 2% dos brasileiros, revela estudo. 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-11/transgeneros-e-nao-binarios-sao-2-dos-brasileiros-revela-pesquisa>>. Acesso em: 30 set. 2024.

ASSOCIAÇÃO NORTE-AMERICANA DE PSIQUIATRIA. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. DSM-5.5 Ed. Washington, DC: APA, 2013.

BENEVIDES, B. Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. São Paulo, 2023. Disponível em: <<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>>. Acesso em: 22 de novembro de 2023.

BENTO, B. O que é transexualidade São Paulo: Brasiliense, 2008.

BRAGA, I. F. et al. Family violence against gay and lesbian adolescents and young people: a qualitative study. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 71, n. suppl 3, p. 1220–1227, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 18 set. 2023.

BUTLER, J. P. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. Ed. 1.

CAIKOSKI, J. B.; DAL MORO, R. A. Gênero, Brinquedos Infantis e Divisão de Papéis Sociais. PsicoFAE: Pluralidades em Saúde Mental. 2021. V. 10. P. 53 - 64.

Children's Rights International. 2005. Newsletter 18 (march). Sydney: Children's Rights International.

DA SILVA, L. S. Entrevista I. [out. 2023]. Entrevistador: Rivih Oliveira da Silva, Santos, 2023.

DELORY-MOMBERGER, C. A pesquisa biográfica ou a construção compartilhada de um saber do singular. Revista Brasileira de Pesquisa (Auto) Biográfica, Salvador, v. 01, n. 01, p. 133-147, jan./abr. 2016.

ENGELS, F. A origem da família, do Estado e da propriedade privada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. Ed. 9.

FAVERO, S. Crianças Trans: Infâncias possíveis. 1ª ed. Editora Devires, 2021.

GUZMÁN, B. R. Colonialidade e cisnormatividade. Entrevista com Viviane Vergueiro. 2015. Disponível em: <<https://iberoamericasocial.com/wp-content/uploads/2015/01/Vergueiro>>. Acesso em 23 de abril de 2022.

JAMES, A.; JAMES, A. L. Constructing childhood: theory, policy and social practice. New York: Palgrave Mcmillan, 2004.

JENKS, C. *Childhood*. Londres: Routledge, 1996.

JUZWIAK, V. R.; JUZWIAK, C. R. Jogo de Cena. In: GOULART, P. M.; PEZZATO, L. M. (Org.) *Narrativas de si: práticas em educação em saúde*. Porto Alegre: Rede Unida, 2020.

LANZ, L. O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero. Uma introdução aos estudos transgêneros. Curitiba: Transgente, 2015. 446 p.

LEITE, V. “Em defesa das crianças e da família”: Refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos “conservadores” em controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade. *Sexualidad, Salud y Sociedad* (Rio de Janeiro), n. 32, p. 119–142, ago. 2019.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, K.; ENGELS, F. *Obras escolhidas em três volumes*. Rio de Janeiro: Vitória, 1963. v. 3.

MELLO, J. B. Entrevista III. [out. 2023]. Entrevistador: Rivih Oliveira da Silva, Santos, 2023.

NETTO, J. P. Notas introdutórias ao estudo do método de Marx. Disponível em: <<https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/50RJ5W8gL69H4A2o122W.pdf>>. Acesso em: 25 set, 2023.

OLIVEIRA, C. B. E. de; MARINHO-ARAÚJO, C. M. A relação família-escola: intersecções e desafios. *Estudos de Psicologia* (Campinas), v. 27, n. 1, p. 99–108, mar. 2010.

OLIVEIRA, L. H. D. *Melancolia e Heterossexualidade em Judith Butler*. Dissertação (Mestrado). Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Universidade Federal de São Paulo. São Paulo, 2020.

PINTO, M. A infância como construção social. In: PINTO, M. SARMENTO, M. J. (Org.). *As Crianças: contextos e identidades*. Braga: Centro de Estudos da Criança, Universidade do Minho, 1997.

RIVERO, A. S.; ROCHA, E. A. C. A brincadeira e a constituição social das crianças em um contexto de educação infantil. *Revista Brasileira de Educação*, vol. 24, 2019.

RODRIGUES, E. G. *Visibilidade Trans na Produção Científica Brasileira: contextos, temas, desafios e tendências*. 2018. 110 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018.

RODRIGUES, V. *Relato da mãe de uma criança trans*. s.d. Superintendência de inclusão, políticas afirmativas e diversidade - SIPAD. Disponível em: <<http://www.sipad.ufpr.br/portal/relato-da-mae-de-uma-crianca-trans>>. Acesso em: 02 de junho de 2022.

SALGADO, R. G.; SOUZA, L. L.; WILLMS, E. E. Infância, arte, gênero, sexualidade e educação. *Revista de estudos interdisciplinares em gêneros e sexualidades*, Salvador, n. 9, v. 1, maio-out, 2018.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez., 1995.

SOUZA, A. Z. de P. Entrevista II. [out. 2023]. Entrevistador: Rivih Oliveira da Silva, Santos, 2023.

TOITIO, R. D. Um marxismo transviado. Cadernos Cemarx, Campinas, SP, n. 10, p. 61–82, 2018. Disponível em: <<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10921>>. Acesso em: 6 out. 2023.

Rivih Oliveira da Silva

Assistente Social e Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais - PPGSSPS UNIFESP. E-mail: rivih.oliveira@unifesp.br